

ATA DE SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h:40min (nove horas e quarenta minutos), na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência localizada na sede do IPM - Maracanaú à Av. III, número 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, o Colegiado reuniu-se em sessão ordinária, tendo como pauta **debater propostas para revisão da alíquota previdenciária; contribuições sobre base salarial menor que o salário mínimo nacional que segundo a lei federal, não deve ser computada para fins de aposentadorias dentre outras deliberações e informes.** Presentes o presidente do colegiado **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**; os conselheiros e conselheiras titulares e/ou suplentes no exercício da titularidade: **Ciciliane de Castro Bezerra; Ana Paula da Silva Cavalcante; Elza Pena Sales; Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro; Yleen Acioly Mesquita; Andréa Cidália Maria Oliveira Lima e Danúbia Nogueira da Rocha Chaves** na titularidade em substituição a **André Martins Aragão** que justificou tempestivamente sua ausência nos termos do Regimento Interno. Presentes ainda os suplentes nesta condição: **Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira; Emerson Almeida da Silva Soares e Roberto Flávio de Almeida Aires**. Tiveram suas ausências justificadas em razão da presença dos titulares, os suplentes: **Francisca Weslaine Landim Barbosa; João Silvio Albuquerque Viana; Jaira da Rocha Alcântara Rossas e Neuma Maria de Oliveira Pontes**. Registradas as presenças e verificando a existência de quórum deliberativo nos termos da lei municipal nº 1.930 de 2012, e feitos os esclarecimentos de praxe, o presidente do Conselho iniciou a sessão solicitando a conselheira **Elza Sales** que a secretariasse, e remetendo a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão. Em seguida informou que para a presente sessão fora solicitada a presença do diretor-presidente do IPM, contudo, este informou via whatsapp para esta presidência, que por motivo de força maior não poderá estar presente. Em seguida o presidente informou que o objeto da presente sessão é a deliberação sobre medidas a serem adotadas para resolução da questão referente ao déficit financeiro, as contribuições incidentes sobre salários de contribuição inferiores ao Salário-Mínimo Nacional e a constante redução na base contributiva e aumento na folha de benefícios pagos. O informou ainda que para esta reunião seria de fundamenta importância a presença do diretor-presidente do IPM. Falou ainda que em seu entendimento a questão da modificação da alíquota, embora o Conselho possa apresentar uma proposta, este é um ato discricionário do Chefe do Poder Executivo, que neste caso poderia acatar a sugestão, mas legalmente não estaria vinculado a ela. Abertos os debates nos termos do Regimento Interno os conselheiros demonstraram preocupação com a situação do aumento crescente da folha de benefícios e a queda na receita, contudo, ponderaram que precisariam de maiores informações para tomar uma posição com segurança, de forma que não prejudique a viabilidade financeira do RPPS, mas que também não penalize os segurados. Assim para encontrar uma medida com maior segurança necessitaria de dados reais e concretos sobre os números financeiros, contábeis, de investimentos e projeções atuariais. Desta forma o Colegiado por unanimidade deliberou que o presidente do Conselho deverá solicitar ao presidente do Instituto de Previdência senhor Thiago Coelho que determine as assessorias, contábeis, financeira, de benefícios e atuarial que proceda um relatório pormenorizado da situação do RPPS a ser apresentado até o final de janeiro de 2024, em sessão convocada especificamente para essa finalidade, devendo estar presentes: **do IPM Maracanaú, seu Diretor-presidente, a Diretora de Financeira, o Diretor de Benefícios, além das assessorias Contábil e Atuarial**, dentre outras que se fizerem necessárias para dirimir quaisquer dúvidas. E mais, o estudo feito por estas assessorias e pela diretoria do IPM deverá ser encaminhado para o Conselho Municipal de Previdência, com pelo menos dez dias de antecedência da sessão que debaterá o tema. Encerrados os debates e nada mais havendo a tratar o presidente do Conselho Municipal de Previdência **Eudasio Menezes** agradeceu a presença de

todos e encerrou a presente sessão, ficando a próxima designada para o dia 13 de dezembro em caráter ordinário, ou extraordinariamente a qualquer tempo. Respeitados em todo caso os prazos de convocação determinados pelo Regimento Interno e pela Lei Municipal nº 1.930 de 2012. Eu **Elza Pena Sales** secretariei e lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pelo Colegiado, segue assinada por mim _____ e demais presentes. Maracanaú, 07 (sete) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três)

Francisco Eudasio Cosme de Menezes
Titular / Presidente

Elza Pena Sales
Titular / Secretária

Danúbia Nogueira da Rocha Chaves
Suplente no Exercício da Titularidade

Ciciliane de Castro Bezerra
Titular

Ana Paula da Silva Cavalcante
Titular

Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro
Titular

Yleen Acioly Mesquita
Titular

Andréa Cidália Maria Oliveira Lima
Titular

Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira
Suplente

Emerson Almeida da Silva Soares
Suplente

Roberto Flávio de Almeida Aires
Suplente